



CAMARA MUNICIPAL

EDITAL

Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira, Presidente do Município de Oliveira de Frades:.....

PUBLICITA, no estrito cumprimento do artigo 17.º do decreto-lei n.º306/2007, de 27 de Agosto, o **relatório da qualidade da água de consumo humano**, efetuado de acordo com o Plano de Controlo da Qualidade da Água, que mereceu a aprovação pela entidade competente – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos – ERSAR, referente ao **primeiro trimestre de 2018**.

O documento é parte integrante do presente edital, constituído por 46 páginas.

Oliveira de Frades, 25 de maio de 2018

O Presidente da Câmara,

(Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira)